INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23270.001094/2026-05

2. Descrição da necessidade

O prédio da Reitoria do IFRJ, localizado à Rua Buenos Aires nº 256 - Centro - RJ, possui 12 (doze) pavimentos habitados por servidores que realizam suas funções diariamente em regime presencial. Além dos servidores ali lotados, visitantes, membros da comunidade escolar, servidores de outras unidades do IFRJ, entre outros, necessitam acessar as instalações daquele prédio. O prédio em referência tem 3 (três) elevadores que atendem aos 12 (doze) pavimentos.

Conforme a legislação municipal vigente, elevadores de passageiros só podem operar a partir da existência de contratos de manutenção que garantam seu adequado funcionamento e a segurança dos passageiros, tanto durante a operação normal, como em casos excepcionais de panes ou acidentes. No quadro de funcionários do IFRJ, não há servidores com competência para realizar estes serviços, além disso, os serviços em tela devem ser, preferencialmente, objeto de execução indireta, mediante contratação, conforme **Incisos XIII** e **XV** da **Portaria MPDG nº 443/2018**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DSINFRA-PROAD	Carlos Eduardo Soares Anjo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Informações administrativas básicas

O período de vigência do futuro contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração na forma dos **artigos 106 e 107 da Lei n°14.133, de 2021**;
A execução do serviço contratado será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração para a manutenção corretiva e mensalmente, a título de prevenção, em datas a serem programadas posteriormente.

Especificações técnicas resumidas dos elevadores:

03 (três) Elevadores Otis, sendo 2 (dois) com 11 (onze) paradas e 1 (um) com 12 (doze) paradas, todos eles com as seguintes características:
Capacidade: 6 passageiros;
Potência: 10 HP; e
Tipo de comando: IFL VVVF.

Serviços:

Cabe à futura contratada efetuar os serviços de manutenções preventiva e corretiva nos equipamentos, efetuando a inspeção, limpeza, lubrificação, regulagem, ajustagem e reparos necessários, em todos os seus componentes, sejam eles mecânicos, eletroeletrônicos ou

eletrônicos, localizados na casa de máquinas, caixa de corrida, poço (inclusive limpeza do poço), cabine e pavimentos, conforme necessidade técnica e de acordo com o plano de manutenção preventiva e corretiva, a fim de proporcionar funcionamento seguro, eficiente, confortável e econômico.

Para os serviços em epígrafe, compete à futura contratada substituir ou consertar, desde que previamente aprovado pelo representante do IFRJ, componentes mecânicos e eletroeletrônicos necessários ao restabelecimento dos equipamentos em condições normais de segurança e funcionamento, sendo os custos de aquisição e/ou conserto dos componentes a cargo do IFRJ (a menos que seja verificada a responsabilidade da futura contratada). A aquisição e/ou conserto de componentes e dispositivos necessários ao perfeito funcionamento do maquinário se dará por meio da obtenção de orçamentos fidedignos do mercado e a aprovação desses se dará a cargo exclusivo da Administração do IFRJ.

Esses serviços a serem contratados se enquadram como **serviços comuns de engenharia**, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Os serviços serão prestados na Reitoria do IFRJ, situada à Rua Buenos Aires, nº 256, Centro, Rio de Janeiro/RJ, devendo ser realizados durante o horário de expediente (07:00 às 19:00 h), podendo excepcionalmente haver alteração nesse horário, desde que comunicado previamente à Administração do IFRJ.

Em dias úteis, a futura contratada deverá manter serviço de prontidão durante o horário de expediente (7:00 às 19:00 h) para atender com presteza a qualquer chamado sobre funcionamento deficiente ou paralisação dos elevadores, ficando estabelecido o seguinte critério para o tempo de atendimento: equipamento parado ou com defeito, desde que não hajam usuários presos - tempo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos após registro do chamado, e equipamento parado ou com defeito com usuários presos - tempo máximo de 30 (trinta) minutos após registro do chamado.

Relatórios:

São de responsabilidade da futura contratada, sem nenhum ônus ao IFRJ, a emissão dos documentos a seguir discriminados, devendo os mesmos serem assinados pelo Responsável Técnico da futura contratada, Engenheiro Mecânico devidamente registrado no CREA e entregues à Administração do Instituto por meio físico e digital, sendo a base de dados dos relatórios disponibilizada ao IFRJ por meio de planilha eletrônica:

- Plano de Manutenção Preventiva (check-list), sob forma de planilha, contendo a Rotina de Serviços (como exemplos: semanal, mensal, bimestral, etc.), informando os procedimentos gerais das manutenções;

OBSERVAÇÃO: O roteiro deverá ser analisado pela Administração do IFRJ, que poderá em comum acordo com a futura contratada, implementar alterações julgadas necessárias.

- Relatório Mensal dos serviços executados (Ficha de Manutenção), conforme seu devido plano de manutenção aprovado pelo IFRJ. O relatório deverá ser assinado pelo Responsável Técnico e por representante do Instituto que o ateste. O relatório deverá ser entregue à Administração do IFRJ por meio físico e digital através de planilha eletrônica;

- Relatório Mensal dos serviços corretivos executados, bem como a relação de peças substituídas (caso aplicável);

- Relatório Mensal acerca do número de chamados, destacando-se data e hora desses, situação reclamada, nome do usuário, do atendente e do técnico enviado ao local, sua hora da chegada, defeito constatado, hora da saída e se a situação foi solucionada; e

- Relatório Mensal do tempo de Disponibilidade e Indisponibilidade do equipamento.

Materiais a serem disponibilizados:

São de inteira responsabilidade da futura contratada, sem ônus algum para o IFRJ, todo ferramental, equipamentos e instrumentação necessários à realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mantidos em pleno estado de conservação e operação.

São de inteira responsabilidade da futura contratada, sem ônus algum para o IFRJ, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) necessários à realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

A futura contratada deverá arcar, sem ônus para IFRJ, com o fornecimento dos materiais de consumo de primeira qualidade a serem empregados na manutenção ou reparo, tais como: lixas, lubrificantes, graxas, produtos antiferrugem, produtos de limpeza do aço inox das cabinas, lâmpadas e reatores, estopas, panos, parafusos, arruelas, pregos, óleos e outros necessários à execução dos serviços em foco.

Os profissionais designados pela futura contratada para execução dos serviços deverão apresentar-se ao IFRJ trajando uniforme completo e limpo, com crachá de identificação. Como uniforme completo considera-se o conjunto de calça, camisa e calçado com solado de borracha, em condições de perfeito isolamento, além de outros equipamentos de proteção individual (EPIs), que poderão ser exigidos pelo IFRJ, conforme a natureza da tarefa e/ou legislação específica.

Sustentabilidade:

Os possíveis impactos ambientais dos serviços a serem contratados dizem respeito aos materiais que serão utilizados em sua execução, bem como o descarte de eventuais resíduos, assim, devem ser utilizados, sempre que possível, materiais que sejam reciclados, reutilizados ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, devendo ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade - INMETRO e as normas **ISO 14.000** relativas a sistemas de gestão ambiental e industrial. Com relação à gestão de resíduos, a futura contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos estabelecidos na **Lei nº 12.305 de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1 de 19/01/2010.**

Vistoria:

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é importante para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado, o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 15:00 h, sendo disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado, foram consultadas diversas empresas especializadas nas manutenções preventiva e corretiva de elevadores, quando foram obtidos os únicos seguintes 3 (três) orçamentos:

1) **INOVAT ELEVADORES LTDA. - CNPJ: 42.030.091/0001-58**

12 mensalidades de R$ 1.110,00 para os serviços de manutenções preventiva e corretiva.

Total para 1 (hum) ano: 12 x R$ 1.110,00 = R$ 13.320,00

2) **AT ELEVADORES LTDA. - CNPJ: 02.405.459/0001-09**

12 mensalidades de R$ 1.350,00 para os serviços de manutenções preventiva e corretiva.

Total para 1 (hum) ano: 12 x R$ 1.350,00 = R$ 16.200,00

3) **TECNOVERT ELEVADORES LTDA. - CNPJ: 30.599.831/0001-92**

12 mensalidades de R$ 1.380,00 para os serviços de manutenções preventiva e corretiva.

Total para 1 (hum) ano: 12 x R$ 1.380,00 = R$ 16.560,00

OBSERVAÇÃO: De todas as empresas consultadas, além dos 3 (três) orçamentos obtidos, as seguintes empresas responderam à solicitação dos orçamentos com recusa à participação no processo:

EXCEL ELEVADORES

OTIS ELEVADORES

SALTA ELEVADORES

Foi realizada também pesquisa de preços na plataforma eletrônica "COMPRASNET" para o item 3557 - Instalação/manutenção de elevadores, escadas rolantes, monta-cargas, plataformas e escadas, objeto similar ao referenciado neste ETP, excluindo-se valores exorbitantes ou inexequíveis (PP 64/2026):

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 19/06/2026 12:19

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
64/2026	158157	Concluída	CARLOS EDUARDO SOARES ANJO

Título: Manutenção mensal elevadores

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 13.800,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3557 - Instalação / manutenção - elevadores, escadas rolantes, mon-ta - cargas / plataforma / escadas	UNIDADE	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 71,4684%
R$ 449,0000	R$ 1.703,5000	R$ 1.150,0000	Desvio Padrão: 1.217,4644
			Maior Preço: R$ 4.500,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R$ 2.500,0000	17/06/2026	Sim
2	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R$ 2.500,0000	17/06/2026	Sim
3	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R$ 4.500,0000	17/06/2026	Sim
4	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R$ 2.500,0000	17/06/2026	Sim
5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R$ 690,0000	12/06/2026	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R$ 800,0000	12/06/2026	Sim
7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R$ 800,0000	12/06/2026	Sim
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R$ 796,0000	09/06/2026	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R$ 1.500,0000	09/06/2026	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R$ 449,0000	09/06/2026	Sim

Além dos valores referentes aos pagamentos das mensalidades pela execução dos serviços de manutenções preventiva e corretiva, torna-se necessária a estimativa de reserva financeira para possíveis aquisições de peças e componentes ou a realização de reparos /consertos, já que estes custos ficarão a cargo do IFRJ (a menos que seja verificada a responsabilidade da futura contratada). Para a estimativa da citada reserva financeira, foram considerados os custos de maior incidência com aquisições e consertos/reparos em peças e componentes nas últimas contratações similares efetuadas pelo IFRJ. O detalhamento é apresentado no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
1	REPARO NO CONVERSOR DE FREQUÊNCIA DO MOTOR DE TRAÇÃO	1
2	REPARO NO MOTOR DE TRAÇÃO	1

3	FORNECIMENTO DE BARREIRA ELETRÔNICA	2
4	FORNECIMENTO DE PLACA DE COMANDO PARA O QUADRO DE COMANDO	1
5	FORNECIMENTO DE CONTATOR PARA O QUADRO DE COMANDO	1
6	FORNECIMENTO DE TRINCO DE PORTA	1
7	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR PRINCIPAL PARA O QUADRO DE COMANDO	1
8	FORNECIMENTO DE ARRASTE DE PORTA	2

Para o conjunto, as mesmas empresas empresas apresentaram orçamento estimativo:

1) **INOVAT ELEVADORES LTDA. - CNPJ: 42.030.091/0001-58**

Total para o citado conjunto de reparos e/ou fornecimentos: R$ 149.570,00

2) **AT ELEVADORES LTDA. - CNPJ: 02.405.459/0001-09**

Total para o citado conjunto de reparos e/ou fornecimentos: R$ 164.500,00

3) **TECNOVERT ELEVADORES LTDA. - CNPJ: 30.599.831/0001-92**

Total para o citado conjunto de reparos e/ou fornecimentos: R$ 170.780,00

OBSERVAÇÃO: Os licitantes não devem ofertar valor menor que o estimado pela Administração para o conjunto de reparos e/ou fornecimentos, uma vez que o valor inserido é estimativo para pagamento de reembolso do fornecimento de peças ou execução de reparos pela empresa prestadora dos serviços. Caso haja o envio de lances com valor menor do que o estimado pela Administração para este conjunto, ensejará o cancelamento da proposta ou lance.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada na execução de manutenções preventiva e corretiva dos elevadores em referência. Tal contratação busca implementar as manutenções adequadas à operação dos elevadores, garantindo conforto, segurança e economia, além de atendimento à legislação aplicável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Buscando-se economia de escala (contratação mensal programada) e uma melhor solução para o atendimento da demanda detalhada neste ETP, estima-se a futura contratação a partir dos seguintes itens e quantidades:

1) 12 mensalidades para a contratação da execução de serviços de manutenções preventiva e corretiva dos elevadores em referência.

2) Verba única para aquisição de peças e componentes, além da execução de reparos, consertos e ajustes extraordinários, caso necessário, como subsídio às manutenções preventiva e corretiva.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 163.370,00

O valor estimado da futura contratação foi obtido da seguinte forma:

I - para o item 1 (mensalidades para o serviço de manutenções preventiva e corretiva): mediana da PP-64/2026, de acordo com o item I do artigo 5º da IN 65/2021 (R$ 1.150,00 x 12 = R$ 13.800,00); e

II - para o item 2 (verba para aquisição de peças e componentes em subsídio ao serviço principal de manutenções preventiva e corretiva dos elevadores): menor orçamento obtido na pesquisa direta com 3 fornecedores, de acordo com o item IV do artigo 5º da IN 65/2021 (R$

149.570,00). Observando-se que a escolha do item IV do referido artigo se deu por conta da impossibilidade de enquadramento nos itens anteriores de I a III do mesmo artigo, pois, as peças e componentes em questão apresentam especificidades técnicas que inviabilizam tal enquadramento.

III - o somatório então é: R$ 13.800,00 + R$ 149.570,00 = R$ 163.370,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As alternativas para a futura contratação, quanto ao parcelamento, são:

1) Realizar a licitação em item único, contratando 12 mensalidades que contemplem serviços de manutenções preventiva e corretiva + verba única para aquisição de peças e componentes, além da execução de reparos, consertos e ajustes extraordinários, caso necessário, como subsídio às manutenções preventiva e corretiva.

2) Realizar a licitação em dois itens:

I - 12 mensalidades para a contratação da execução de serviços de manutenções preventiva e corretiva dos elevadores em referência.

II - Verba única para aquisição de peças e componentes, além da execução de reparos, consertos e ajustes extraordinários, caso necessário, como subsídio às manutenções preventiva e corretiva.

Buscando-se economia de escala (contratação mensal programada) e uma melhor solução para o atendimento da demanda detalhada neste ETP, opta-se pelo parcelamento em 2 (dois) itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não aplicável.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 272/2026, estando a licitação compreendida no plano de contratação anual conforme contratação nº 158157-106/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido com a futura contratação é o perfeito funcionamento dso elevadores em referência, garantindo condições adequadas aos servidores e demais ocupantes e/ou visitantes do prédio da Reitoria do IFRJ localizado à Rua Buenos Aires - nº 256, Centro, RJ.

Busca-se também atender à legislação municipal vigente, que versa sobre a obrigação de elevadores de passageiros só poderem operar a partir da existência de contratos de manutenção com empresas especializadas.

13. Providências a serem Adotadas

Não aplicável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais dos serviços a serem contratados dizem respeito aos materiais que serão utilizados em sua execução, bem como o descarte de eventuais resíduos, assim, devem ser utilizados, sempre que possível, materiais que sejam reciclados, reutilizados ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, devendo ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade - INMETRO e as normas **ISO 14.000** relativas a sistemas de gestão ambiental e industrial. Com relação à gestão de resíduos, a futura contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos estabelecidos na **Lei nº 12.305 de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1 de 19/01/2010.**

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação se mostra VIÁVEL em termos de atendimento à demanda apresentada, disponibilidade da solução no mercado e em respeito aos princípios da economicidade e eficiência na Administração Pública, não sendo observados óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO SOARES ANJO

Engenheiro

Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 14:03:21.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSOLIDADO Nº 24/2026 - CGLIC (11.01.39.01.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 14:33)
CARLOS EDUARDO SOARES ANJO
ENGENHEIRO
DSINFRA (11.01.98)
Matrícula: ###025#7

*Visualize o documento original em https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/ informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONSOLIDADO**, data de emissão: **23/06/2026** e o código de verificação: **a9ac8faec0***